



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.802/GR/IFAM, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.013335/2023-60, de 29/10/2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 68621/2024-CAP/REITORIA e o Despacho nº 70420/2024-PROGESP, de 17/12/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º REMOVER, a pedido, a critério da Administração, o servidor Gleison Costa Ramos, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 3329697, do Ifam/*Campus* Parintins para o Ifam/*Campus* Humaitá, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com o inciso II, art. 36, da Lei nº 8.112/90 combinado com o art. 6º da Resolução Nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 6820/2024 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 17 de Dezembro de 2024

Port._n_1802.2024.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 27/12/2024 00:38)

DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

CHEFE DE GABINETE

267958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **6820**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **17/12/2024** e o
código de verificação: **dd9f25776e**